



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 01 de fevereiro de 2012
Expediente omitido no D.O. do dia 31/12/2011

Lei nº 2898 de 30 de dezembro de 2011

Altera a Lei 2.624, de 29 de dezembro de 2008 - Código de Posturas do Município de Niterói - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o parágrafo único do artigo 110 da Lei 2.624, de 29 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110...

Parágrafo único. A Avenida Quintino Bocaiúva em São Francisco, o entorno da Praça Leoni Ramos em São Domingos, a Rua Nóbrega no trecho compreendido entre a Rua Cinco de Julho e Avenida Sete de Setembro e a Rua Dr. Leandro Mota, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e Rua Nóbrega, em Icaraí, ficam definidos na forma do *caput* deste artigo, e o Poder Executivo fica autorizado a criar, por Decreto, novos locais de interesse turístico, cultural ou gastronômico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de dezembro de 2011

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
(SUBSTITUTIVO Nº 02/11 AO PROJ. LEI Nº. 005/2011
– Autor: Rodrigo Flach Farah)